Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 39/69

Dispõe sôbre isenção de Pena de Água a José Lopes Pereira.

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art.1º- Fica Concedido a José Lopes Pereira, isenção de uma Pena de água, utilizada em sua residência, situada no Bairro ora denominado Jose Lopes.

Art2º.- Revogam-se as disposiç~oes em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Seesões , 22 de Dezembro de 1969

Presidente da Câmara

Vice-Presidente

Secretário